

PORTARIA Nº 07/2025

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **VIVIANE DE CASSIA TOSI** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e nº 710/2018, e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 1,5 diárias para, custear seu deslocamento para tratar assuntos de interesse do município no Gabinete do Deputado Fernando Giacobbo, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 01/2025.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
José Fernandes da Costa	1,5	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 710/2018 de 27 de novembro de 2018, e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 29 de janeiro de 2025.

VIVIANE DE CASSIA TOSI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi